



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Memorando nº 25/2018 DES/DAA/PROEN/REITORIA

À Sra. Pró-reitora de Ensino em exercício

Assunto: **solicitação de expedição de portaria**

Solicita-se a expedição de portaria para fins de criação de comissão responsável por analisar a documentação constante no requerimento de solicitação de revalidação de diploma (SEI 0075826), conforme minuta em anexo SEI 0092561.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Leila Freitas Maciel, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 27/06/2018, às 08:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092552** e o código CRC **5E9CC316**.

Referência: Processo nº 23255.004460/2018-58

SEI nº 0092552



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº XX/PROEN/REITORIA, DE XX DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria Nº 298/GR, de 12 de março de 2013, e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão para Revalidação de Diploma Expedido no Exterior, referente ao processo SEI nº 23255.004460/2018-58, conforme Resolução do Conselho Superior nº 004 (Art. 5º, Parágrafo único), de 01 de fevereiro de 2012.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. José Gesival da Macena - SIAPE 1668417
- II. Raimundo Nonato Moura de Oliveira - SIAPE 1756103
- III. José Arimateia Ferreira Oliveira - SIAPE 1840943

§ 2º - A comissão terá o prazo de 120 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE